



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 069/2026/SA de 18-02-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts. 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Art.1º- Revogar parcialmente a portaria 424/2025/AS de 18 de dezembro 2025;

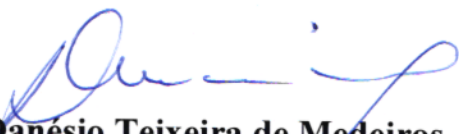
Art. 2º- Fica cancelada as férias nos dias 23/02/2026 a 27/02/2026 da servidora **Anne Naiara Arend**, Diretora de Projetos, matrícula nº 1310, lotada no Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento;

Art. 3º - Conceder férias em nova data;

Período aquisitivo: 02.01.2025 a 01.01.2026

Período concessivo: 02.03.2026 a 06.03.2026 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período

Dilermando de Aguiar, ao 18 (dezoito) dia do mês de fevereiro, do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 070/2026/SA de 18.02.2026.

Danesio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010 e alterações trazidas pela Lei Complementar 226 de 12 de janeiro 2026, que revoga o Art.8º, inciso IX, das alterações trazidas pela Lei 173/2020 de 27 de maio 2020.

RESOLVE:

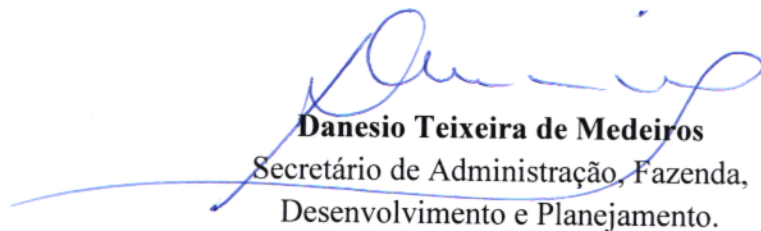
Art. 1º - Revogar a portaria 284/2022/SA de 18 de agosto de 2022;

Art. 2º - Revogar a portaria 270/2025/SA de 29 de agosto de 2025;

Art. 3º - Conceder o 8º (oitavo) Avanço Trienal, equivalente a 15% do vencimento básico a partir do mês de janeiro de 2021 e o 9º(nono) Avanço Trienal, a partir do mês de janeiro de 2024, a servidora, Andrea Maria Nunes Caetano, assistente administrativo de apoio, matrícula nº 164, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Data Base: 01.01.1997

Dilermando de Aguiar, aos 18(dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 071/2026/SA de 18.02.2026.

Danesio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010 e alterações trazidas pela Lei Complementar 226 de 12 de janeiro 2026, que revoga o Art.8º, inciso IX, das alterações trazidas pela Lei 173/2020 de 27 de maio 2020.

RESOLVE:

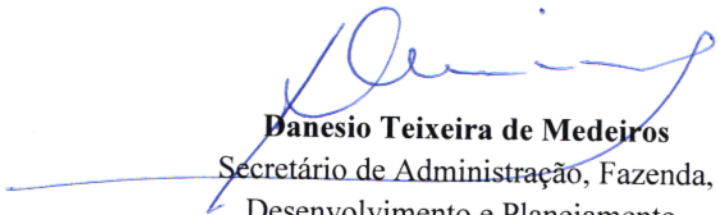
Art. 1º - Revogar a portaria 289/2022/SA de 19 de agosto de 2022;

Art. 2º - Revogar a portaria 266/2025/SA de 29 de agosto de 2025;

Art. 3º - Conceder o 9º (nono) Avanço Trienal, a partir do mês de janeiro de 2021 e o 10º(décimo) Avanço Trienal, a partir do mês de janeiro de 2024, a servidora, **Heloisa Helena Soller da Silva**, assistente social, matrícula nº 332, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Data Base: 29.01.1994

Dilermando de Aguiar, aos 18(dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria de Administração e RH
Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46

Portaria nº 072/2026/SA de 18.02.2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

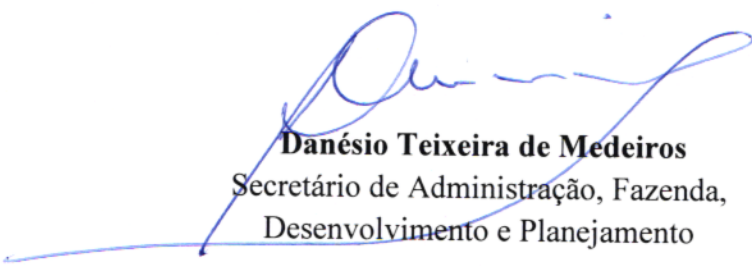
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Luciane de Mendonça dos Santos**, servente I, matrícula 655, lotado na Secretaria de Educação.

Período aquisitivo: 16/04/2024 a 15/04/2025

Período concessivo: 09/02/2026 a 13/02/2026 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 18 (dezoito) dia do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 067/2026/SA de 12.02.2026.

Danesio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010 e alterações trazidas pela **Lei Complementar 226 de 12 de janeiro 2026**, que revoga o Art.8º, inciso IX, das alterações trazidas pela Lei 173/2020 de 27 de maio 2020.

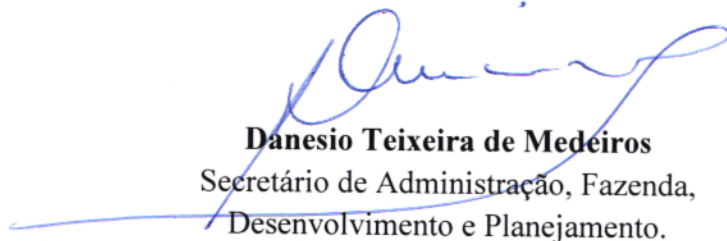
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria 373/2024/SA de 18 de dezembro de 2024;

Art. 2º - Conceder o 11º(décimo primeiro) **Avanço Trienal**, a partir do mês de maio de 2023, ao servidor, **José Leandro Nunes Crespan**, agente de fiscalização, matrícula nº 162, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

Data Base: 20.05.1990

Dilermando de Aguiar, aos 12(doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 066/2026/SA 12-02-2026

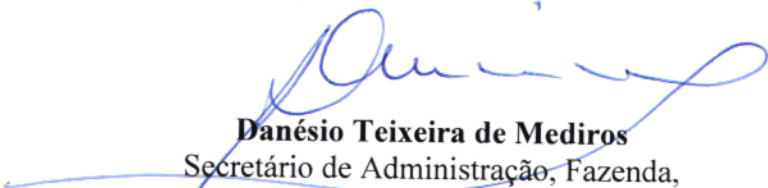
Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122, da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **9º(nono) Avanço Trienal** (20.05.2014 a 20.05.2017), e **10º(décimo) avanço trienal** (20/05/2017 a 20/05/2020) para o servidor **José Leandro Nunes Crespan**, agente de fiscalização, matrícula nº 162, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, revogadas as disposições em contrário.

Dilermando de Aguiar, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 99920-8928.

Portaria nº 065/2026/SA de 12.02.2026.

Danesio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 122 e da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010 e alterações trazidas pela **Lei Complementar 226 de 12 de janeiro 2026**, que revoga o Art.8º, inciso IX, das alterações trazidas pela Lei 173/2020 de 27 de maio 2020.

RESOLVE:

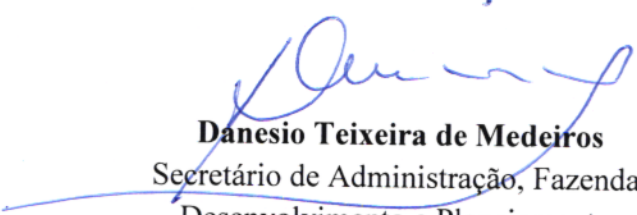
Art. 1º - Revogar a portaria 221/2022/SA de 06 de julho de 2022;

Art. 2º - Revogar a portaria 082/2025/SA de 10 de maio de 2025;

Art. 3º- Conceder o 6º(sexto) Avanço Trienal, a partir do mês de agosto de 2020, 7º(sétimo) Avanço Trienal, a partir do mês de agosto de 2023, a servidora Silvia Trevisan, professora, matrícula nº 281, lotado na Secretaria Municipal de educação

Data Base: 01.08.2002

Dilermando de Aguiar, aos 12(doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 99937-0501
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

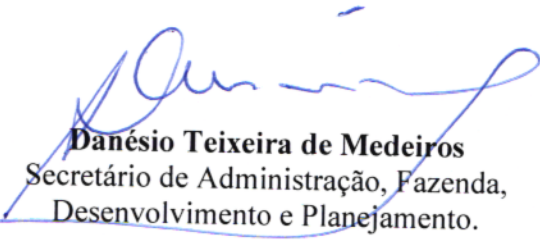
PORTARIA 064/2026/SA de 12-02-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 94 inciso I da Lei Municipal nº 539 de 01 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Declarar Efetivo Exercício o afastamento por 08 (oito) dias, no período de 11 (onze) a 18 de fevereiro de 2026, do servidor **Cristiano da Silva Flores**, motorista, matrícula nº 559, lotado na Secretaria de Saúde, devido o luto por falecimento de sua irmã, conforme cópia de certidão de óbito anexa.

Dilermando de Aguiar, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil vinte e seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.